



Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra/ES.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020, art. 117, X, c/c arts. 282 e 283, propor o presente:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

A ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Weverson Meireles.



Solicita informações e esclarecimento sobre o evento realizado na escola Prof. Naly da Encarnação Miranda (CAIC Feu Rosa) no dia 3 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador subscritor que, no dia 3 de outubro de 2025, foi realizado um suposto evento cultural com os alunos da escola Prof. Naly da Encarnação Miranda (CAIC Feu Rosa). Junto com as informações, foram encaminhados vídeos em que é possível observar dezenas de alunos, **principalmente meninas**, dançando no ginásio da instituição, ao som de uma música denominada “quadrado de oito” de autoria de um grupo de funk chamado “Bonde das Maravilhas”. Segue a letra da canção:

O Bonde das Maravilhas é a nova sensação
E pra começar chama a Karol do **popozão**
Cola a bunda no chão, vai, cola a bunda no chão, vai
Cola a bunda no chão, vai

A **pedido dos novinhos** ela vem representando
Vem Thaysa Maravilha **bum bum bum girando**
Bum bum bum girando, bum bum bum girando
A Katy no aquecimento, ela vai te hipnotizando
Vem a Katy maravilha deslizando, deslizando, deslizando

As irmãs metralhas vêm lançando um jeito novo
Fica de pernas pro alto, faz quadrado de oito

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300



Faz quadrado de oito, faz quadrado
Faz quadrado, faz quadrado de oito
Faz quadrado de oito

(Grifos nossos!)

Definitivamente, a promoção desse tipo de canção no ambiente escolar, culminando na interação das crianças ali expostas, não aparenta um ambiente educacional e de promoção cultural adequados.

Vivemos um momento de intenso debate acerca da adultização de crianças e da erotização infantil. Muito se discute sobre os possíveis impactos ao desenvolvimento físico e psíquico das crianças.

A erotização infantil ocorre quando crianças e adolescentes são expostos a estímulos e comportamentos inadequados para sua faixa etária. Tal fenômeno se manifesta especialmente quando produtos e conteúdos originalmente voltados para adultos, como músicas, são expostos às crianças e adolescentes e despertam comportamentos incompatíveis com sua faixa etária.

No caso em questão, constatam-se dezenas de crianças e adolescentes dançando ao som de uma canção que promove a erotização do corpo da mulher a partir da dança.

Desde quando a escola se tornou ambiente para crianças e adolescentes dançarem com seu “bum bum bum girando”?

Qual “pedido dos novinhos” uma menina de 7 a 14 anos deve atender? Nenhum!

Instituições de ensino públicas não podem promover em seus momentos de recreação um incentivo para que suas alunas fiquem “de pernas pro alto” e façam “quadrado de oito”.

Segue abaixo os vídeos em inteiro teor:

<https://drive.google.com/file/d/17LeJD6bGdDVkoFxdhNEiKkPvgFRJyzI/view>

https://drive.google.com/file/d/1e26xnU-7h1bmQt_YbWZe-zndQNRxqUa2/view

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300



DAS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS

A partir dos esclarecimentos acima expostos, **PEDE-SE** as seguintes informações:

1. Qual atividade escolar foi realizada na escola Prof. Naly da Encarnação Miranda (CAIC Feu Rosa), no dia 3 de outubro de 2025?
2. A programação realizada atende a qual previsão curricular do MEC/SEDU?
3. Por qual motivo as crianças estavam dispersas no ginásio da escola ao som de “Bonde das Maravilhas – Quadrado de oito”?
4. Qual foi o critério utilizado pela direção escolar para a escolha das canções que foram reproduzidas no momento?
5. A SEDU estava ciente da playlist que seria reproduzida para alunos, crianças e adolescentes?
6. Existe alguma orientação da SEDU sobre a escolha de mídias audiovisuais (vídeos, filmes, canções, etc.) a serem expostas aos alunos da rede municipal de ensino durante a realização de atividades recreativas/culturais?
7. Quais são as políticas públicas municipais em execução que promovem o combate à erotização de crianças e adolescentes no ambiente escolar?
8. De acordo com as diretrizes de gestão da SEDU, situações como a narrada aqui são endossadas ou repudiadas?
9. Quais as providências que a SEDU tomará diante dos fatos?

CONCLUSÃO

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a V. Excelência, o presente pedido de informação requer que, após lido no expediente, ele seja remetido à autoridade competente, supra indicada, conforme preconiza o art. 137 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 6 de outubro de 2025.

Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissara, nº 245, 3º andar, Gabinete Pr. Dinho, Centro, Serra/ES, CEP 29.176-020.
gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / (27) 99616-1609 / (27) 3251-8300